



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA**  
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

DECRETO Nº 226/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fixa o valor da URM (Unidade de Referência Municipal), para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Estância Velha/RS, no uso legal de suas atribuições, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 557/2001, de 22 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei Municipal 2504/2020, de 16 de dezembro de 2020;

Considerando que o índice do IPCA/IBGE acumulado no período de novembro de 2021 a outubro de 2022 foi de 6,47%.

Decreta:

Art. 1º É fixada em R\$4,91 o valor da URM (Unidade de Referência Municipal), para o exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Estância Velha/RS, em 16 de novembro de 2022.

Diego Willian Francisco  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

José Dresch  
Secretário da Administração e Segurança Pública

Rua Anita Garibaldi, 299 - Fone: (51) 3561-4050 / 3561-1292 - Estância Velha

**[www.estanciavelha.rs.gov.br](http://www.estanciavelha.rs.gov.br)**



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.estanciavelha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: XQRCROUK17GFNPP